

**CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA**  
**EDITAL Nº 04, DE 17 de ABRIL DE 2024.**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO INCUBADORA**

A Coordenação da Clínica Escola de Psicologia da Faculdade ESUDA, em comum acordo com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estão abertas, no período **de 22/ABR/24 a 22/MAI/2024**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de psicanálise, de terapia cognitiva comportamental (TCC) e de fenomenologia, relativo ao Projeto Incubadora para ex-alunos da ESUDA que queiram dar continuidade a sua formação.

**Das vagas:** serão disponibilizadas, até 15 vagas para os candidatos que obtiverem melhores resultados em todas as etapas do processo.

1. Dos requisitos para a inscrição:

1.1. Ter sido estudante e concluído o curso de psicologia da Faculdade ESUDA no período de 2021.1 a 2024.1.

1.2. Ter obtido coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 8,0 (oito).

**2. Da inscrição:**

2.1. O requerimento de inscrição (Anexo I deste Edital) deverá ser protocolado na Coordenação da Clínica Escola da ESUDA, localizado no seguinte endereço: Rua Bispo Cardoso Ayres, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, 50050-480, no período de **22/04/24 a 22/05/2024**, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e as 17h (dezessete horas).

2.2. O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identificação com foto;

b) Histórico escolar do curso de Psicologia da ESUDA.

2.3. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital de Abertura de Inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento da Clínica Escola de Psicologia ESUDA, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### **3. Características da participação no projeto:**

3.1. Necessidade de o profissional se encontrar inscrito perante o Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco, devendo apresentar a respectiva inscrição apenas quando iniciar atividades do projeto.

3.2. O profissional de Psicologia cumprirá jornada mínima de 8h (oito horas) semanais e máxima de 20h semanais, de segunda a sexta no horário compreendido entre 8h (oito horas) e 21h (vinte e uma horas), e aos sábados das 8h (oito horas) às 16h (dezesesseis horas), desempenhando as seguintes atividades que serão planejadas e previstas no plano de atuação entregue no início das atividades com o objetivo de:

- a) Realizar atendimentos clínicos sob a supervisão de um Profissional de Psicologia habilitado;
- b) Realizar grupos de estudos, palestras, cursos, dentre outros, de acordo com necessidade da Clínica;
- c) Participar das supervisões e outras atividades de formação continuada.
- d) Participar das Reuniões realizadas na Clínica para acompanhamento do desempenho.

3.3. O profissional pagará pelas atividades de atendimento a serem realizadas na Clínica um **valor mensal** correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turno de 4h (quatro horas) semanais. Lembrando que esse profissional estará atendendo por turno 4 clientes que pagarão um valor a ser negociado com o profissional, sendo no mínimo 4 consultas no mês de cada cliente.

3.4. As atividades de supervisão, de participação em curso disponibilizados pela Clínica e de formação continuada serão oferecidas sem ônus para o profissional;

3.5. A permanência no projeto terá prazo inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Coordenação da Clínica.

#### **4. Horários das Supervisões:**

4.1. Supervisão : Atividade obrigatória. As supervisões são atividades obrigatórias, em todas as abordagens (Fenomenologia, Psicanálise e TCC). Os horários serão definidos com os supervisores de cada abordagem.

#### **5. Procedimento de Seleção:**

5.1. A seleção do profissional será realizada em três etapas:

a) **A primeira etapa** consistirá da análise curricular, através dos requerimentos de inscrição, sendo que somente os candidatos habilitados (que atendam aos requisitos dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital) serão convocados para a segunda etapa; sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez) com peso 1.

b) **A segunda etapa** consistirá de avaliação escrita dissertativa, cuja bibliografia está descrita no Anexo II deste Edital, e será realizada de forma presencial em data e local a serem divulgados quando da publicação do Edital de Convocação. Sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez) com peso 1. **Data será publicada no Portal da Faculdade e no Mural.**

c) **A terceira etapa** consistirá em entrevista, que será realizada de forma presencial, individual ou em grupo, em data e local a serem divulgados quando da publicação do resultado da etapa anterior, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo atribuída notas de 0 (zero) à 10 (dez) com peso 2. **Data será publicada no Portal da Faculdade e no Mural.**

**A DISSERTAÇÃO** deverá ter mínimo de 30 linhas e o máximo de 40 linhas. Trata-se de um texto dissertativo-argumentativo onde o(a) candidato(a) apresentará seu entendimento sobre o texto indicado para a dissertação, fazendo a relação com sua proposta dentro da Clínica Escola, destacando o empenho, dedicação e compromisso com este projeto.

5.2. As notas obedecerão a seguinte escala:

a) Dissertação: peso 1 (um);

- b) Avaliação curricular por área: peso 1 (um);
- c) Entrevista de alinhamento e comprometimento com a Clínica ESUDA, realizada pela Coordenadora da Clínica Escola ESUDA: peso 2 (dois).

6.3 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da dissertação, Avaliação curricular por área e Entrevista de alinhamento com a coordenação.

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

6.4. Em caso de igualdade de nota final terá preferência o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento no curso de Psicologia.

6.5. A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

6.6. Não haverá vista ou revisão de provas.

6.7. O Edital de Abertura de Inscrições será divulgado no website da Faculdade ESUDA ([www.esuda.edu.br](http://www.esuda.edu.br)) e publicado no Quadro de Avisos da instituição, devendo o ex-aluno (a) acompanhar a divulgação dos resultados das etapas da seleção no site e nos quadros de avisos.

6.8. Não serão dadas, por telefone ou qualquer rede social, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas e entrevista, devendo o candidato observar rigorosamente os editais divulgados na forma do item 6.7 deste Edital.

## **6. Disposições Finais:**

6.1. As atividades do projeto não criam vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Faculdade ESUDA e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o profissional e a Faculdade ESUDA.

6.2. Ocorrerá encerramento da participação do profissional no projeto nas seguintes situações:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pela Clínica;
- b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Coordenação;
- c) A pedido do profissional de Psicologia.

6.3. O projeto terá início em data que será divulgada no portal da faculdade e no mural da coordenação, para os devidamente aprovados e que estejam de posse de suas carteiras do Conselho Regional de Psicologia (CRP PE).

6.4. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas unicamente através do e-mail: [cepi@esuda.edu.br](mailto:cepi@esuda.edu.br).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão, Coordenação Acadêmica em conjunto com a Coordenação da Clínica Escola de Psicologia ESUDA, conforme a matéria em discussão.

7.6. Publique-se internamente.

Recife, 17 de Abril de 2024.

## CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

### Anexo I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição nº \_\_\_\_\_

À Coordenação da Clínica Escola da Faculdade ESUDA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade  
RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, ex-aluno(a) do curso de  
Psicologia sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, venho requer inscrição para o Processo  
Seletivo para Participação no Projeto Incubadora na abordagem \_\_\_\_\_.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

## CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA ESUDA

### Anexo II

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### 1. REFERÊNCIAS FENOMENOLOGIA:

- HOLANDA, ADRIANO. FENOMENOLOGIA, PSICOTERAPIA E PSICOLOGIA HUMANISTA. ESTUD. PSICOL. (CAMPINAS), 14, (2), AGO 1997 ACESSO: [HTTPS://DOI.ORG/10.1590/S0103-166X1997000200004](https://doi.org/10.1590/S0103-166X1997000200004);
- JASPERS, KARL. A ABORDAGEM FENOMENOLÓGICA EM PSICOPATOLOGIA. REV. LATINOAM. PSICOPAT. FUND., VIII, 4, 769-787 ACESSO: [HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/RLPF/A/PXXZGW33BTMDQBKFWBVMSSQQ/?LANG=PT&FORMAT=PDF](https://www.scielo.br/j/rlpf/a/pxxzgw33btmdqbkfwbvmsqq/?lang=pt&format=pdf);
- RIBEIRO JR, JOÃO. (1991). FENOMENOLOGIA. SÃO PAULO: PANCAST.

##### 2. REFERÊNCIAS PSICANÁLISE:

- FREUD, S. (2006). ESCRITOS SOBRE A PSICOLOGIA DO INCONSCIENTE. RIO DE JANEIRO: IMAGO ED;
- FREUD, S. (1996). RECOMENDAÇÕES AOS MÉDICOS QUE EXERCEM A PSICANÁLISE. RIO DE JANEIRO: IMAGO ED;
- ZIMERMAN, DAVID E. (1999). FUNDAMENTOS PSICANALÍTICOS: TEORIA, TÉCNICA E CLÍNICA. 1. ED. PORTO ALEGRE: ARTMED.

##### 3. REFERÊNCIAS TCC:

- BECK, J. (1007). TERAPIA COGNITIVA: TEORIA E PRÁTICA. PORTO ALEGRE: ARTMED.
- KNAPP, P. (2004). TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NA PRÁTICA PSIQUIÁTRICA. PORTO ALEGRE: ARTMED.
- RANGÉ, B. P. (2001). PSICOTERAPIAS COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS: UM DIÁLOGO COM A PSIQUIATRIA. PORTO ALEGRE: ARTMED.

